



### ÍNDICE

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	8
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas .....	8



### APRESENTAÇÃO

---

#### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Tocantins  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Dispensa Eletrônica - 607/2024

### Resultado da Homologação

0001 - 01 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 3.993,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARISA ELIAS RIBEIRO	N/C	1 Unidade	3.700,00	3.700,00	Homologado em 27/09/2024 13:08:05 Por: Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas  
Autoridade Competente



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/10/2024 às 10:40:16.  
Código verificador: A65DD8

Página 1 de 1





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Tocantins  
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
Dispensa Eletrônica - 529/2024

#### Resultado da Homologação

**0001 - 01 UND:**

- Conceito do CMDCA
- Construção do Símbolos
- Criação da logo principal
- Criação da logo secundário/submarca
- Criação da logo em varias versões (horizontais e verticais)
- Elementos
- Definição da paleta de cores
- Tipografia
- Patterns (estampa)
- Criação do mascote do CMDCA
- Mockups (simulações de como a logo ficaria impresso em objetos como cartão de visita, calendário, caneca, camisetas, totem, caneta e etc).
- Arquivos exportados nos seguintes formatos: PDF, PNG, JPG, AI. - 1 - Valor Referência: 2.100,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
36.485.579 NATHALIA DIAS MACIEL PINHEIRO	1	1 Serviço	1.990,00	1.990,00	Homologado em 08/10/2024 10:50:37 Por: Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas  
Autoridade Competente



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/10/2024 às 10:53:12.  
Código verificador: A65FA0

Página 1 de 1





## ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02-2024/FMDCA

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 529/2024, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **NATHALIA DIAS MACIEL PINHEIRO, CNPJ nº 36.485.579/0001-77**, localizada na Rua 02 nº 495, setor oeste no valor de R\$ 1.990,00 (Hum mil e novecentos reais), destinados à contratação de empresa especializada no serviço de criação/projeto de identidade visual para a Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento no intuito de atender a demanda do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso do Tocantins – TO, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 529/2024.

Face ao disposto no do **art. 72, Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.**

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso do Tocantins – TO de Paraíso do Tocantins, 08 de outubro de 2024.

### **Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### **PORTARIA SEMEJ Nº 79/2024, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

*Suspende as férias regulamentares da servidora que especifica para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude.*

A Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, nomeada pelo Ato nº 059/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** Suspende, no período de 17 a 24 de outubro de 2024 (8 dias), as férias regulamentares da servidora públi-

ca municipal **Geralda Donizete Braga Cavalcante**, Assessora Técnica Pedagógica, Matrícula nº 66, concernentes ao exercício de 2023 a 2024, que seriam gozadas de 16/10/2024 a 30/10/2024, para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial a si e ao serviço público.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 8º dia do mês de outubro do ano de 2024.

**Giovanda Feitoza de Carvalho Alves** Secretária Municipal de Educação e Juventude

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: CMN – CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA.

CNPJ nº 04.152.803/0001-12

OBJETO: O presente 6º Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços e o reajustamento do valor contratual referente à execução de obra pública de pavimentação asfáltica, calçadas, sinalização horizontal e vertical, drenagem pluvial e recapeamento asfáltico em diversos bairros do Município de Paraíso do Tocantins – TO, conforme especificado no Contrato nº 001/2022, Processo Administrativo nº 1529/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo e a empresa CONSTRUTORA MEIO NORTE, inscrita no CNPJ nº 04.152.803/0001-12.

VIGÊNCIA: O presente aditivo não altera vigência do contrato original.



**VALOR:** O acréscimo de serviços corresponde ao valor de R\$ 1.178.262,25 (um milhão, cento e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 3,22% (três vírgula vinte e dois por cento) do valor do contrato original. O reajustamento do valor contratual, por sua vez, tem o montante de R\$ 223.111,49 (duzentos e vinte e três mil, cento e onze reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 0,61% (zero vírgula sessenta e um por cento) do valor do contrato original. Em decorrência do presente 6º Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes em suas planilhas, no valor total de R\$ R\$ 1.401.373,74 (um milhão, quatrocentos e um mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Este 6º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços e Reajustamento é celebrado em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e suas posteriores alterações. Em especial, observam-se os seguintes dispositivos legais: Artigo 58: Este artigo confere à Administração Pública a prerrogativa de modificar unilateralmente os contratos quando houver necessidade de acréscimos ou supressões de serviços. Este termo aditivo é fundamentado na possibilidade de alteração prevista no inciso I do caput do referido artigo. Artigo 65: Este artigo trata especificamente das alterações contratuais, estabelecendo os limites e condições para acréscimos e supressões, bem como para o reajustamento de preços. O inciso I do §1º autoriza o acréscimo de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, enquanto o inciso II do mesmo parágrafo permite a supressão de até 25%. Este termo aditivo respeita essas disposições legais, detalhando os valores e percentuais de acréscimo e reajustamento.

**PROCESSO:** 1529/2021

**FONTE:** 2500000 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51  
**FUNCIONAL:** 15.451.0029.1161

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**CONTRATADA:** CMN – CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA.

**CNPJ nº** 04.152.803/0001-12

**OBJETO:** O presente 7º Termo Aditivo tem por objeto o reajustamento do valor contratual referente ao Saldo realizado no 2º Termo Aditivo do Contrato. O reajustamento do valor contratual, tem o montante de R\$ 115.387,80 (cento e quinze mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** O presente aditivo não altera vigência do contrato original.

**VALOR:** O reajustamento do valor contratual, tem o montante de R\$ 115.387,80 (cento e quinze mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

**BASE LEGAL:** Este 7º Termo Aditivo de Reajustamento é celebrado em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e suas posteriores alterações. Em especial, observam-se os seguintes dispositivos legais: Artigo 58: Este artigo confere à Administração Pública a prerrogativa de modificar unilateralmente os contratos quando houver necessidade de acréscimos ou supressões de serviços. Este termo aditivo é fundamentado na possibilidade de alteração prevista no inciso I do caput do referido artigo.

**PROCESSO:** 1529/2021

**FONTE:** 2500000 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51  
**FUNCIONAL:** 15.451.0029.1161

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>PROCESSO Nº:</b>	417/2024
<b>CONTRATO Nº</b>	18/2024
<b>CONTRATANTE:</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.



<b>CONTRATADA:</b>	CMN CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 38.251.619/0001-41
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica na travessia da Av. Inglaterra.
<b>VALOR:</b>	R\$ 1.860.817,49 (Um milhão oitocentos e sessenta mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos).
<b>VIGÊNCIA:</b>	07/10/2025
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.451.0029.1161
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	449051
<b>MODALIDADE:</b>	CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 07/2024
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	08/10/2024
<b>SIGNATÁRIOS:</b>	JONATHAS MILHOMEM DA COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. CMN CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

### ORDEM DE SERVIÇO

**AUTORIZO** a empresa CMN CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com sede na Av. Alfredo Nasser, Qd. 09, Lt. 16, sala 03, setor Nova Araguaína, Araguaína – TO, inscrita no CNPJ sob o nº 38.251.619/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Cristiano Marcelino Moreira, portador do RG: 3413447 – SSP/GO e CPF: 034.298.506-06, residente e domiciliado na cidade de Araguaína – TO, para em 08 de outubro de 2024, **iniciar** a execução dos serviços referentes à **CONTRATAÇÃO DE EM-**

### **PRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA TRAVESSIA DA AV. INGLATERRA.**

Paraíso do Tocantins, 08 de outubro de 2024.

**Celso Moraes**

Prefeito

**Jonathas Milhomem da Costa**

Sec. Mun. Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas

**CMN Construções, Pavimentações e Locações Ltda**

CNPJ: 38.251.619/0001-41

### PORTARIA N° 015/2024

O Senhor **JONATHAS MILHOMEM DA COSTA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº. 118/2024 – NM, de 06 de junho de 2024.

#### **Resolve:**

Art. 1º - Designar os servidores **e Paulo Henrique Santana, matrícula nº 6013 como titular, Charllington Winnicius Borges, matrícula nº 2658 suplente** integrante do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para exercer o cargo de **FISCAL DE CONTRATO** referente ao processo administrativo nº 417/2024, que tem com objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica na travessia da Av. Inglaterra, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, em favor de **CMN CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.251.619/0001-41.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Paraíso do Tocantins, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro.

**Jonathas Milhomem da Costa**

Sec. Mun. De Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas



**PORTARIA Nº. 016/2024**

O Senhor **JONATHAS MILHOMEM DA COSTA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº. 118/2024 – NM, de 06 de junho de 2024.

**Resolve:**

Art. 1º - Designar os servidores **Charllington Winicius Borges, matrícula nº 2658 como titular, Paulo Henrique Santana, matrícula nº 6013, como suplente** integrantes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para exercer o cargo de **FISCAL DE OBRA** referente ao processo administrativo nº 417/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica na travessia da Av. Inglaterra, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, em favor de **CMN CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.251.619/0001-41.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Paraíso do Tocantins, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro.

**Jonathas Milhomem da Costa**

Sec. Mun. De Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024/SEINFRA**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

**CONTRATADA: DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**

**CNPJ nº 41.666.874/0001-60**

**OBJETO:** O presente 5º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços nº 08/2024, assinado em 02 de maio de 2024, por mais 01 (um) mês, tendo como fundamento legal artigo 106, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 219/2024, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

**VIGÊNCIA:** Com o presente 5º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada por mais 01 (um) mês.

**VALOR:** O presente 5º Termo Aditivo não altera o valor do contrato original.

**BASE LEGAL:** O presente 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 08/2024, assinado em 02 de maio de 2024, advindo do processo de Dispensa de Licitação – Ato de Autorização de Contratação Direta nº 01/2024, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal artigo 106, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 5º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

**PROCESSO: 219/2024**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 041/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA VALE DA SERRA LTDA**

**CNPJ 37.579.075/0001-89**

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 41/2023, originalmente assinado aos 02 de outubro de 2023, com previsão na Cláusula Sexta daquele instrumento e Edital Tomada de Preços nº 003/2023, por mais 03 (três) meses, para que haja continuidade da entrega de aquisição obje-



to do contrato original tendo em vista Saldo de Contrato, conforme Despacho/Seinfra nº 27/2024, Processo nº 228/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

**VIGÊNCIA:** Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses.

**VALOR: O presente Termo Aditivo não gera alteração no valor do contrato original.**

**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2023, originalmente assinado aos 02 de outubro de 2023, tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 57, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Sexta daquele instrumento e Edital de Tomada de Preços nº 003/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme Despacho/Seinfra nº 27/2024, Processo nº 228/2023.

**PROCESSO:** 228/2023

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Oct 08 22:30:56 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)